



# *Câmara Municipal de Missal*

[www.camaramissal.pr.gov.br](http://www.camaramissal.pr.gov.br)

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 57/2023

**OBJETO: FORNECIMENTO E TROCA DO ÓLEO  
DO MOTOR E DOS FILTROS DO VEÍCULO  
OFICIAL DA CÂMARA.**



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## Solicitação De Compra

Excelentíssimo Senhor

Missal - PR, 27 de novembro de 2023.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Senhoria autorização para cotação de preços visando troca de óleo e componentes do veículo oficial da Câmara Municipal de Missal.

Os itens a serem adquiridos são: Um filtro de óleo, filtro do combustível e filtro de ar e a troca de óleo do veículo, visto a necessidade devido a quilometragem estar no tempo delimitado da última troca.

Nestes termos, peço deferimento.

Atenciosamente,

Leandro Nandi Carvalho  
**Diretor Geral**





# *Câmara Municipal de Missal*

[www.camaramissal.pr.gov.br](http://www.camaramissal.pr.gov.br)

## **AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Em atenção à solicitação da troca de óleo e filtros do veículo oficial da Câmara Municipal de Missal, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 28 de novembro de 2023.



---

Jair Loreno Bogler  
**Presidente da Câmara Municipal**





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## Solicitação de Orçamento:

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para a troca de óleo do motor, e dos filtros de óleo, de ar e de combustível do veículo oficial da Câmara Municipal de Missal:

Item	Descrição	Marca	Valor Total
1	Fornecimento e troca de aproximadamente 4,2 litros de óleo lubrificante de motor tg, incluindo filtro de óleo, filtro de ar e filtro de combustível para Corolla Xei 2015/2016.	IPIRANGA E TECFIL	R\$ 324,00
<b>TOTAL</b>			

Data 28 / 11 / 2023

Validade da Proposta \_\_\_\_\_ dias.

Otávio Scherer:  
Assinatura e Carimbo:

OTÁVIO SCHERER POSTO E CONVENIÊNCIA  
CNPJ: 82.250.770/0001-57  
AV. JOHN KENNEDY, 90  
CEP: 85890-000 - MISSAL - PARANÁ





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## Solicitação de Orçamento:

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para a troca de óleo do motor, e dos filtros de óleo, de ar e de combustível do veículo oficial da Câmara Municipal de Missal:

Item	Descrição	Marca	Valor Total
1	Fornecimento e troca de aproximadamente 4,2 litros de óleo lubrificante de motor tg, incluindo filtro de óleo, filtro de ar e filtro de combustível para Corolla Xei 2015/2016.		
<b>TOTAL</b>			

Data 28 / 11 / 2023

Validade da Proposta \_\_\_\_\_

ptas. **08.790.407/0001-71**  
**VALDIR WALTER**  
**REPARADORA**  
Rua Ayrton Senna. 44  
Bairro São Francisco  
CEP 85890-000 - Missal - PR  
Assinatura e Carimbo:

4,2 litros óleo 5W30 Acdelco +232,00  
01 Filtro óleo +40,00  
01 Filtro combustível +50,00  
01 Filtro ar +75,00  
M.O +40,00  

---

437,00







# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## Solicitação de Orçamento:

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para a troca de óleo do motor, e dos filtros de óleo, de ar e de combustível do veículo oficial da Câmara Municipal de Missal:

Item	Descrição	Marca	Valor Total
1	Fornecimento e troca de aproximadamente 4,2 litros de óleo lubrificante de motor tg, incluindo filtro de óleo, filtro de ar e filtro de combustível para Corolla Xei 2015/2016.	IRIPANGA e FILTROS TECFIL	248,00
<b>TOTAL</b>			

Data 28 / 11 / 2023

OBS. FILTRO DO COMBUSTIVEL NÃO TROCAMOS.

Validade da Proposta 10 dias.

Assinatura e Carimbo:

**77.766.079/0001-96**

**PIETZOLD & CIA LTDA**

AV. DOM GERALDO SIGAUD, 288  
CENTRO - CEP 81.550-000  
MISSAL, PARANÁ





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OTAVIO SCHERER POSTO E CONVENIENCIA**  
**CNPJ: 82.250.770/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:39 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2024.

Código de controle da certidão: **63A3.BCDE.266E.9B4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.250.770/0001-57

**Razão Social:** OTAVIO SCHERER POSTO E CONVENIENCIA

**Endereço:** AV JOHN KENNEDY 90 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2023 a 14/12/2023

**Certificação Número:** 2023111502223882263100

Informação obtida em 28/11/2023 12:04:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - ( ) Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

**Objeto:** Serviços contratados para fornecimento e troca de aproximadamente 4,2 litros de óleo lubrificante de motor TG, incluindo filtro de óleo, filtro de ar e filtro de combustível para Corolla XEI 2015/2016, placas AZQ2D74, veículo oficial da Câmara Municipal de Missal.

**Dotação Orçamentária: 70**

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.01.06 – Lubrificantes e Aditivos Automotivos

Missal - PR, 29 de novembro de 2023.

Márcia Everling  
Contadora da Câmara Municipal

Contabilidade





## PARECER JURÍDICO Nº 196/2023

### Troca de Óleo e Filtros do Veículo Oficial da Câmara

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento administrativo com objetivo de contratar a troca de óleo, filtro do óleo, filtro de combustível e filtro de ar do veículo oficial da câmara.

De conformidade com Orçamentos apresentados, o valor a ser dispendido não excede a R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) o que torna possível contratação direta mediante processo de Dispensa de Licitação, em face do valor da contratação, que está dentro do limite de dispensa previsto no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, consignando-se que, de conformidade com o parecer contábil, a despesa não extrapola o limite anual de contratação direta.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

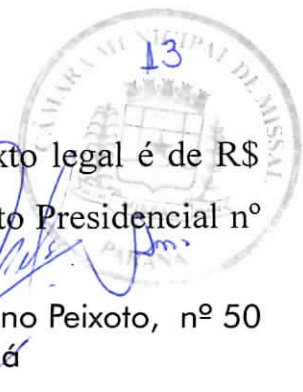
*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

O limite previsto no artigo 23, II, a, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná





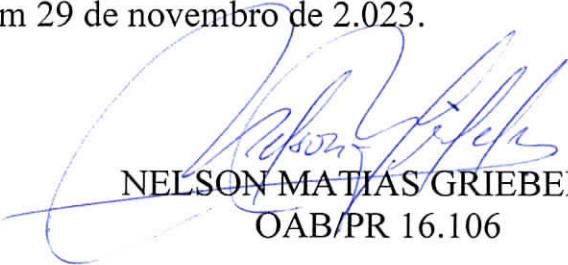
# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Assim sendo, o valor da despesa a ser contratada prescinde de prévio processo licitatório, podendo ser realizada por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 29 de novembro de 2023.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº: 2967 - ANO: XIII

8 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 018/2023

**Ementa:** Nomeia Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo Municipal de Missal.

**O Presidente da Câmara do Município de Missal**, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007.

#### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora efetiva **SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA**, portadora do CPF nº 089.905.409-92, o servidor efetivo **JÚLIO CÉSAR ZANFONATO**, portador do CPF nº 077.664.009-79 e o servidor comissionado **LEANDRO NANDI CARVALHO**, portador do CPF Nº 079.294.199-32, sob a presidência da primeira, para constituir Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo do Município de Missal, Estado do Paraná.

**Parágrafo único.** A Comissão Permanente de Licitação designada por esta portaria tem por atribuições processar e julgar licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas e recursos, em atendimento às Licitações para compras, serviços e alienações, e ainda a emissão do seu parecer ao Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Para o exercício da função de presidente da Comissão de Licitações, fica concedida gratificação de função de 15% (quinze por cento) para a servidora efetiva **SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA**, na forma da Lei Municipal nº. 1297/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 05 de abril de 2023.

Jair Loreno Bogler  
**Presidente**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

**ESPÉCIE:** Contrato Nº. 03/2023.

**LICITAÇÃO:** Processo de Dispensa Nº. 13/2023.

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

OTÁVIO SCHERER POSTO E CONVENIENCIA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível fóssil – Gasolina Aditivada – em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo e de acordo com as solicitações da Câmara Municipal de Missal.

**VALOR TOTAL:** 10.278,00 (dez mil duzentos e setenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA:** 04 de abril de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.







## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 31/2023


A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **"OTÁVIO SCHERER POSTO E CONVENIÊNCIA"**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 82.250.770/0001-57, cujo objetivo é a troca de óleo e filtros do veículo oficial Corolla AZQ – 2D74 da Câmara Municipal de Missal.

Os serviços a serem executados no veículo serão a troca de aproximadamente 4,2 litros do óleo do motor juntamente com filtro de óleo, filtro de ar e filtro de combustível do veículo. Esta manutenção é realizada de forma preventiva, a fim de manter o veículo conservado e evitar futuros danos decorrentes do uso na parte mecânica do veículo, o que oferece também mais segurança aos servidores e vereadores que utilizam o veículo.

Após pesquisa de preços nas empresas que prestam este tipo de serviço foi escolhida a proposta de menor valor e que atende os requisitos para contratação, e considerando o baixo valor dos serviços optou-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, sendo a empresa **Otávio Scherer Posto e Conveniência**, a que apresentou menor proposta, no valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) que serão pagos após prestação dos serviços e apresentação de nota fiscal.

Missal - PR, 29 de novembro de 2023.

  
Sidimara Mallmann de Souza  
**Presidente**

  
Julio César Zanfonato  
**Relator**

  
Leandro Nandi Carvalho  
**Membro**





# *Câmara Municipal de Missal*

www.camaramissal.pr.gov.br

## **TERMO DE DISPENSA Nº 31/2023**

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **OTÁVIO SCHERER POSTO E CONVENIÊNCIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 82.250.770/0001-57, estabelecida na Avenida John Kennedy, 90, centro, Missal – PR, cujo objetivo é a contratação de uma empresa para fornecimento e troca do óleo do motor, filtro de óleo, filtro de ar e filtro de combustível do veículo oficial da Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 29 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JAIR LORENO BOGLER  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://terpro.gov.br/assinador-digital>



Jair Loreno Bogler  
**Presidente**





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO Nº 197/2023

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2023, em favor da empresa OTÁVIO Scherer Posto e Conveniência, inscrita no CNPJ com nº 82.250.770/0001-57, com sede na Av. John Kennedy, 90, centro, na cidade de Missal PR, para contratação de empresa especializada para realizar a troca de óleo, filtro de óleo, filtro de combustível e filtro de ar no veículo oficial da Câmara.

O valor da contratação é de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

O processo percorreu os trâmites regulares, juntando três orçamentos, dentre os quais resultou a opção pelo menor valor e que atenda as especificações requeridas.

Considerando que o total do contrato não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 29, de novembro de 2.023.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106

